

Lei que reduz passagem muda regras para ônibus

TRANSPORTE PÚBLICO

Com subsídio milionário e redução da tarifa, lei muda dinâmica dos coletivos na capital. PBH definirá horários e itinerários e aposta em mais viagens com menos passageiros cada

Novas regras para os ônibus

RENANDO ESTILAC

O prefeito de Belo Horizonte, Fúad Noman (PSD), acompanhado do superintendente de Mobilidade, André Dantas, e do procurador-geral do município, Hérick Guerra, concedeu entrevista coletiva ontem para explicar as mudanças no transporte público da capital a partir da publicação da Lei 11.458. Na noite de quarta-feira, mesmo dia em que recebeu a redação final do projeto, Fúad sancionou parcialmente a proposta de subsídio do transporte. A medida determina o pagamento de R\$ 512 milhões às empresas de ônibus até o fim do ano e a redução do preço da passagem para R\$ 4,50 a partir de amanhã. O valor era o praticado antes do reajuste de 33,3% que elevou a tarifa no fim de abril.

Além do subsídio e do reajuste tarifário, o prefeito aprovou as contrapartidas acordadas com a Câmara. Na lei estão itens como a tarifa zero para vilas e favelas; passe livre para estudantes e pessoas em tratamento de saúde; auxílio-transporte para famílias em situação de vulnerabilidade extrema e mulheres vítimas de violência; e o aumento de 10% nas viagens. O aumento nas viagens e a compra de 420 novos ônibus terão prazo até dezembro para serem concretizados. "Quer dizer que tudo isso passa a valer na segunda-feira? Claro que não, é um processo que vai acontecer ao longo do ano", disse Fúad.

À frente da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte (Sumob), André Dantas afirmou que a nova lei tem duas alterações importantes em relação às regras anteriores. Uma delas é a remuneração das empresas a partir da produção quilométrica e não do número de passageiros. A outra é a transferência da prerrogativa de definir os itinerários e horários das viagens a prefeitura e não às concessionárias.

VEIOS Por outro lado, foram vetados o repasse de 10% do valor do subsídio ao transporte suplementar, os micro-ônibus que cir-

culam nos bairros da capital, e a tarifa zero aos domingos e feriados. Sobre o transporte suplementar, Fúad afirmou que o repasse de 10% traria complicações jurídicas ferindo decisões prévias do Supremo Tribunal Federal (STF) e da Lei de Responsabilidade Fiscal do município. Questionado sobre a gratuidade aos domingos e feriados, André Dantas disse que a proposta incluída no projeto não era suficiente para explicar a viabilidade da medida, justificando o veto da prefeitura. O superintendente disse também que a ideia pode ser analisada em outro momento.

A questão da gratuidade tem que ser muito responsável analisada. Em um mundo utópico nos leoria a dar tarifa zero de forma generalizada. Isso tem um custo. A população de Belo Horizonte tem que saber que esse custo irá para ela. Estamos dispostos a fazer esses estudos, mas acho que tem que ter um debate sério para contemplar isso de forma responsável. Eu não sei realmente como chegaram a esses valores e lamento que crie uma expectativa equivocada de que é possível fazer isso dessa forma", disse Dantas.

Os trechos vetados agora vão à Câmara Municipal. São necessários três quintos dos vereadores, ou seja, 25 votos para derrubar as decisões do prefeito. Tanto no caso da gratuidade aos domingos e feriados como o do repasse ao transporte suplementar, a votação em plenário terminou com a aprovação das medidas por 37 a 3 em 2º turno. 12 parlamentares a mais que o necessário para reverter o veto do Executivo.

AS MUDANÇAS De acordo com a apresentação da prefeitura, a partir da Lei 11.458/2023, a determinação dos itinerários e horários das viagens passa a ser uma atribuição do Executivo. Antes, o sistema era definido a partir de propostas vindas das concessionárias e submetidas à aprovação do Poder Público.

Há mudanças também no custeio do sistema de transpor-



tes. As novas regras determinam a participação do Poder Público pagando, a partir do subsídio, parte dos gastos da operação dos ônibus, evitando que os usuários sejam a única fonte de sustento e sendo necessário o repasse das passagens diante do aumento dos custos para as concessionárias. "O contrato como foi concebido, buscava incentivar um número maior de pessoas por viagem para que uma receita maior fosse auferida. Agora, com a Lei 11.458/2023, a lógica é totalmente diferente: nós queremos menos pessoas por viagem, então, inserimos mais viagens e essas viagens serão remuneradas, quando elas forem realizadas. O outro ponto que é muito importante é que quando havia, no contrato anterior, um aumento nos custos operacionais, aumentou o preço do diesel, do pneu, todo esse custo era repassado para o usuário. Agora não mais, a remuneração complementar vem para tirar esse ônus que era repassado para o usuário, que acontece e que tarifa não necessariamente tem que cobrir todos os custos", explicou André Dantas.

“Quer dizer que tudo isso passa a valer na segunda-feira? Claro que não, é um processo que vai acontecer ao longo do ano”

Fúad Noman (PSD), prefeito de Belo Horizonte

A operação do pagamento do subsídio será equivalente à produção quilométrica das empresas e será subordinada ao cumprimento de uma série de contrapartidas de qualidade no transporte. Entre as condicionantes estão a manutenção dos veículos, a realização de viagens com as condições, a limpeza e conservação, respeito aos horários determinados e ao itinerário; e a diária lotação dos ônibus. A fiscalização será feita de forma conjunta pela prefeitura e a

Ônibus cheio na capital mineira: o aumento nas viagens e a compra de 420 veículos terão até dezembro para serem concretizados

MOVIMENTAÇÃO NA CÂMARA A Câmara Municipal recebeu o veto parcial de Fúad Noman na manhã ontem. O Legislativo criou uma comissão especial para analisar as decisões do prefeito. O grupo é formado pelos vereadores Iridaides Brito (Novo), Ciro Pereira (PDT), Irlan Melo (Patriota), Jorge Santos (Republicanos) e Fábio (Progressistas). Caso a comissão se reúna hoje e vote um parecer, os vetos passam a aguardar 24 horas para serem apreciadas em plenário. De tal forma, a previsão é que a análise possa ser feita a partir da próxima quarta-feira (12/7). São necessários 25 votos de parlamentares para derrubar a decisão da prefeitura.

A reportagem, o líder da bancada governista na Câmara, Bruno Miranda (PDT), afirmou que o grupo tentará mobilizar vereadores para manter os vetos, conforme orientação da prefeitura. Ele disse também que o Executivo tem uma linha de negociação aberta com os empresários do transporte suplementar.

"O prefeito sancionou o que foi acordado com a Câmara dentro dos limites da responsabilidade fiscal que ele tem com o município. Vamos trabalhar com os colegas vereadores para que a gente possa manter o veto parcial e assegurar o equilíbrio financeiro do município já que foi feito um esforço para se chegar ao valor desse subsídio. Existe uma comissão que conversa com os suplementares, essa comissão seguirá discutindo os avanços desse setor. Os vetos estão em votação prevista para quarta-feira e a orientação é pela manutenção da decisão da prefeitura nos dispositivos que o prefeito vetou", explica.

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais Pagina: 9